

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0006-2016

Autoriza a assinatura de Convênio Instituições Financeiras, visando a prestação de serviços financeiros para fins de concessão de empréstimos consignados.

PROCESSO Nº 2509-2016

- Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a firmar Convênio com Instituições Financeiras, visando a prestação de serviços financeiros para fins de concessão de empréstimos consignados aos Servidores, Vereadores, Assessores, Aposentados e Pensionistas.
- § 1º No caso de concessão de empréstimos a Vereadores e seus respectivos Assessores, o número de parcelas não poderá ser superior ao número de meses restantes para o encerramento da legislatura a que os mesmos pertencem.
- § 2º O empréstimo só poderá ser autorizado mediante a apresentação da margem consignável fornecida pela Câmara Municipal, na conformidade e nos limites fixados pela Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.
- Art. 2º O Convênio a ser firmado, obedecerá às Cláusulas constantes da minuta fornecida pela instituição financeira interessada em firmar o convênio.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", novembro de 2016.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA 1º Secretário

Protocolo nº 3949-2016 24/11/2016

Diretoria Legislativa – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 0006-2016 Processo nº 2509-2016

Senhor Presidente, **Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por finalidade autorizar este Legislativo Municipal a firmar convênio com instituições financeiras para fins de concessão de empréstimos consignados aos Servidores, Vereadores, Assessores, Aposentados e Pensionistas da Câmara Municipal.

A apresentação do presente Projeto se faz necessária em virtude de algumas instituições financeiras já terem manifestado interesse na prestação dos serviços financeiros nele tratados, inclusive com proposta mais vantajosa do que a praticada atualmente.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", novembro de 2016.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA 1º Secretário

Diretoria Legislativa – MC/cm.